



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 49/2024 - Poder Executivo - Dispõe sobre o remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.540.800,00.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/04/2024
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

## TEXTO DA AÇÃO

**Ao Exmo. Sr. Edivaldo Sousa Araújo,**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia - SP,**

-

Encaminho, em anexo, a **Lei nº 4.263, de 9 de abril de 2024**, que "**Dispõe sobre o remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.540.800,00**", sancionada e promulgada pelo Exmo. Sr. Prefeito. Certifico que a Lei em apreço refere-se ao Autógrafo nº 29, de 9 de abril de 2024.

Hortolândia, 18 de abril de 2024.

**Elias Bueno Fonseca**  
Assistente Administrativo



# MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

**LEI Nº 4.263, DE 9 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre o remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.540.800,00.**

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 2.170.000,00 (dois milhões cento e setenta mil reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

02.01.03.14.422.0202.2010.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **R\$ 260.000,00**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

02.05.01.04.122.0216.2021.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ **R\$ 800.000,00**

02.05.01.04.122.0216.2021.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ **R\$ 1.110.000,00**

**Art. 2º** Os recursos são provenientes do remanejamento parcial no valor de **R\$ 2.170.000,00 (dois milhões cento e setenta mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

02.04.02.28.843.0222.0001.4.6.90.71.00 – Principal de Dívida Contratual Resgatada **R\$ 260.000,00**

02.04.02.28.843.0222.0001.4.6.90.71.00 – Principal de Dívida Contratual Resgatada **R\$ 800.000,00**

02.04.02.28.843.0222.0001.4.6.90.71.00 – Principal de Dívida Contratual Resgatada **R\$ 1.110.000,00**

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a transpor, na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 3.370.800,00 (três milhões trezentos e setenta mil e oitocentos reais)**, na seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob números:

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

02.05.02.04.122.0216.2024.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ **R\$ 520.800,00**



## **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

#### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.212.0000 – Educação Infantil – Creche**

02.13.02.12.365.0210.2086.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 240.000,00

#### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola**

02.13.02.12.365.0210.2087.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 460.000,00

#### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Educação Fundamental**

02.13.03.12.361.0211.2091.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 100.000,00

02.13.03.12.361.0211.2091.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.200.000,00

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Tesouro – Geral**

02.15.06.10.302.0214.2129.3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 850.000,00

**Art. 4º** O recurso é proveniente da transposição parcial no valor de **R\$ 3.370.800,00 (três milhões trezentos e setenta mil e oitocentos reais)**, da dotação codificada e classificada no orçamento vigente sob números:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

#### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

02.05.03.04.122.0217.2027.3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 520.800,00

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

#### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.210.0000 – Educação Infantil**

02.13.02.12.365.0210.2085.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 240.000,00

02.13.02.12.365.0210.2085.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 460.000,00

02.13.02.12.365.0210.2085.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 100.000,00

#### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Educação Fundamental**

02.13.03.12.361.0211.2085.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.200.000,00

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Tesouro – Geral**


02.15.06.10.302.0214.2125.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 850.000,00



# MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 9 de abril de 2024.



**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO AGNELO BONADIO**  
Secretário Municipal de Finanças